



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

## ATA DA 50ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2022, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quinquagésima reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins-Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Adriane Teresinha Sartori, Vice-coordenadora, Professora Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Professora Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Anelise Gorett Silva, representante discente suplente.

**EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 49ª reunião. **Informes:** **1) Avaliação Quadrienal da CAPES:** a profª Elzimar de Marins-Costa informou que o ProfLetras recebeu nota 4 na avaliação quadrienal da CAPES, nota atribuída para toda a Rede do Programa. **2) Reunião com os Docentes do ProfLetras/UFMG:** a profª Elzimar informou que no dia 28/09 será realizada uma reunião virtual com todos os docentes do ProfLetras/UFMG, na qual serão tratados os seguintes assuntos: avaliação do processo de escolha dos orientandos da turma 8; comentários sobre a avaliação quadrienal da Capes; apresentação da minuta do novo regulamento do ProfLetras/Fale; e previsão de oferta de disciplinas para 2023 (1º e 2º semestres). **3) Edital das Bolsas do Carrefour:** a profª. Adriane informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa, em uma reunião com todos os coordenadores de programas de pós-graduação, apresentou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado entre a Defensoria Pública da União (DPU) e a empresa Carrefour, que prevê a disponibilização de 68 milhões de reais em bolsas de estudo para jovens (da graduação e pós-graduação) negros (pretos e pardos). O acordo prevê a inscrição dos alunos pelo coordenador do curso, registrando a quantidade de negros que frequentam os cursos e aqueles que entrarão em 2023 através de editais específicos de cotas. O ProfLetras, por ser um Programa em Rede, está aguardando um retorno da Coordenação Nacional e/ou do Carrefour sobre o questionamento feito pela Coordenação da UFMG se as Unidades associadas ao Programa poderão inscrever seus alunos, ou se a Coordenação Nacional realizará essa tarefa. **4) Reunião com a Agência responsável pelo Projeto Gráfico dos Cadernos do ProfLetras:** em reunião com a Agência responsável pelo Projeto Gráfico dos Cadernos do ProfLetras, a Coordenação explicou as modificações que eram necessárias no projeto já apresentado, e a Agência se dispôs a fazê-las, porém, ainda não há prazo definido para a entrega da nova versão. **5) Comissão de Publicação:** a profª. Luiza Chaves aceitou o convite para integrar a Comissão de Publicação do ProfLetras/UFMG, em substituição à profª Leiva que havia pedido o seu desligamento da Comissão. **6) Evento de Outubro:** a profª Daniervelin informou que a programação do I Seminário já foi enviada aos alunos da turma 7, o coffe break está confirmado, está mantida a utilização do auditório 1007, e o prof. Jairo está fazendo o texto de divulgação do evento. Houve a ideia de emitir certificado para os participantes do evento, utilizando um formulário do Google para preenchimento e posterior emissão do certificado no site da Faculdade de Letras. Além disso, a profª Daniervelin fará contato com alguns professores e alunos que tenham lançado/publicado algum livro recentemente para convidá-los a divulgar as obras no evento. **ORDEM DO DIA:** **1) Bancas de Exame de Qualificação:** referendando a Banca Examinadora de Qualificação do aluno Eliéverton Cristiano dos Santos, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Henrique Rodrigues Leroy (UFMG) e professora Aline Alves Arruda (IFMG). **2) Prorrogação do Prazo do Exame de Qualificação:** o Colegiado do ProfLetras/UFMG aprovou por unanimidade o pedido de prorrogação do prazo do Exame de Qualificação do aluno Ivacy Geraldo Duarte da Silva até o dia 17/10/2022. O mestrando apresentou laudo médico comprovando tratamento de saúde. **3) Pedido de Trancamento:** o Colegiado do ProfLetras aprovou em unanimidade o pedido de trancamento do semestre do mestrando Vairson Cássio dos Santos. Foi

discutido o pedido de trancamento da aluna Maria Helena Araújo, feito no primeiro semestre de 2022, que, apesar de ter sido aprovado pelo Colegiado em reunião anterior, precisou ser retificado, visto que não há possibilidade de trancamento de um semestre que ainda não começou. Sendo assim, foi informado à mestranda que ela deverá fazer um novo pedido de trancamento para o semestre vigente. **4) Prazos do ProfLetras:** devido ao alto número de desistências e pedidos de trancamento, a Coordenação ficou de tratar com os docentes do Programa o apoio dos orientadores aos seus orientandos sobre os principais prazos que devem ser cumpridos como tentativa de redução dessas ocorrências. **5) Regulamento do ProfLetras UFMG:** a profª Elzimar analisou conjuntamente com o Colegiado algumas pendências na última versão do Regulamento do ProfLetras/UFMG. Essa versão será apresentada aos docentes do Programa na próxima reunião e depois seguirá os trâmites necessários para sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, a profª Elzimar agradeceu a presença de todas e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais  
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 16/12/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 16/12/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Gorett Silva, Usuária Externa**, em 16/12/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 19/12/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mara Lima Oliveira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1970903** e o código CRC **64CD4C5C**.